COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 14/2019

O Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, propôs o Projeto de Lei nº 14/2019, que institui no Município de Pato Branco, o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental.

Aduz o proponente que no mês "Janeiro Branco", o poder público municipal em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil, realizando campanhas de esclarecimentos, ações educativas e preventivas, sempre obedecendo critérios de oportunidade e conveniência.

Ressalta ainda que, a presente matéria busca estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussões, debates e iniciativas em prol a saúde mental, incluindo nos eventos realizados pelo Executivo Municipal, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, visando sempre a conscientização de toda a sociedade.

Após análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finança, e especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 22 de maio de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente